Diário Oficial Número: 28179

Data: 04/02/2022

Título: DECRETO 1287 2022

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente: https://www.iomat.mt.gov.br/ver-

html/16686/#e:16686/#m:1316650

DECRETO

 N° 1.287, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00634;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do

Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

- Art. 2° Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n° 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.
- Art. 3° A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3. Conselho Estadual da Pesca
- 4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
- 6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1.Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2. Unidade Setorial de Correição
- 3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 4. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
- 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
- 8. Comissão de Ética
- 9. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 1.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- 1.1.1Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
- 1.2 Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação

- 1.3Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
- 2.Coordenadoria Financeira
- 2.1. Gerência de Execução Financeira
- 3 Coordenadoria Contábil
- 3.1.Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Coordenadoria de Orçamento
- 4.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
- 4.2. Gerência de Execução Orçamentária
- 5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
- 5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
- 5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
- 6. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 6.1 Gerência de Almoxarifado
- 6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 6.4. Gerência de Serviços Gerais
- 6.5. Gerência de Transporte
- 6.6. Gerência de Protocolo
- 6.7. Gerência de Arquivo Setorial
- 7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- 7.1.Gerência de Gestão de Aquisições
- 7.2. Gerência de Gestão de Contratos
- 7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais
- 7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato
- 8. Coordenadoria de Arrecadação
- 8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização
- 1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização
- 2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração
- 2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração
- 3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
- 3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
- 3.2. Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural
- 3.2.1. Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental
- 3.3. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
- 4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
- 4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
- 4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
- 4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
- 4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre

- 4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
- 4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
- 4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
- 4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
- 4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- 4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes
- 5. Superintendência de Fiscalização
- 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
- 5.2.1Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
- 5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
- 5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
- 6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
- 6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
- 7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- 7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
- 7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
- 7.2. Coordenadoria de Indústria
- 7.3. Coordenadoria de Mineração
- 7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação
- e Aquicultura
- 7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
- 7.6. Coordenadoria de Serviços

- 7.7.Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos
 Ambientais
- 7.8. Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto
- 8. Superintendência de Recursos Hídricos
- 8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
- 8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
- 8.2.Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
- 8.2.1. Gerência de Outorga
- 8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
- 8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
- 8.3.Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
- 8.3.1.Gerência de Laboratório
- 9. Superintendência de Gestão Florestal
- 9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
- 9.2.Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
- 9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
- 9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

- 5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
- 10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
- 11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
- 13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
- 17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço
- 26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt

- 27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado
- 28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15
- 29. Gerência Regional APA Salto Magessi
- 30. Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5° Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4° da Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6° As Unidades Administrativas constantes no inciso II e IV do artigo 3° deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.
- Art. 7° As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3° deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

- Art. 8° As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3° deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- Art. 9° As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3° deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.
- Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3° deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.
- Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
- Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.
- Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 04 de fevereiro de 2022.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 936, de 11 de maio de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE

CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente				
- Secretário do	DGA-6	1		
Conselho				

2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos				
- Secretário do	DGA-6	1		
Conselho				
3. Conselho Esta	adual da Pesca			
- Secretário do	DGA-6	1		
Conselho				
4. Comitê de Ge	stão Estratégica da SEMA			
5. Conselho Ges	tor do Sistema Estadual do REDD+			
6. Comitê Estad	lual de Gestão do Fogo			
NÍVEL DE DIRE	ÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do s	Secretário de Estado do Meio Ambie	nte		
- Secretário	DGA-1	1		
1.1 Gabinete do	Secretário Adjunto Executivo de M	eio Amb	iente	
- Secretário	DGA-2	1		
Adjunto				
- Assessor	DGA-4	1		
Especial II				
1.2 Gabinete do	Secretário Adjunto de Administraçã	ío Sistê	mica	
- Secretário	DGA-2	1		
Adjunto				
- Assessor	DGA-4	1		
Especial II				
- Assessor	DGA-6	1		
Técnico III				
1.3. Gabinete d	o Secretário Adjunto de Gestão Amb	piental		
- Secretário	DGA-2	1		
Adjunto				

Especial II			I		
Copecial II					
- Assessor	DGA-6	1			
Especial III					
1.4. Gabinete (do Secretário Adjunto de Licenciamer	nto Amb	iental e		
Recursos Hídric	os				
- Secretário	DGA-2	1			
Adjunto					
- Assessor	DGA-4	1			
Especial II					
- Assessor	DGA-6	1			
Especial III					
NÍVEL DE APO	IO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZAD	0			
1. Ouvidoria Se	etorial do Meio Ambiente				
- Ouvidor	DGA-6	1			
Setorial III					
2. Unidade Set	orial de Correição		l		
- Corregedor	DGA-6		1		
Setorial					
3. Unidade de	Programas e Projetos Estratégicos		l		
- Chefe de	DGA-4	1			
Unidade II					
4. Unidade Set	4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor de	DGA-6		1		
UNISE <i>C</i> I					
5. Unidade Est	ratégica de Transparência e Geoinfor	mação	<u> </u>		

- Chefe de	DGA-6		1
Unidade IV			
6. Núcleo de G	estão Estratégica para Resultados -	NGER	
- Chefe de	DGA-6		1
Unidade IV			
- Assistente	DGA-8	1	
Técnico I			
7. Núcleo de I	nteligência e Operações Conjuntas	•	
- Chefe de	DGA-6		1
Unidade IV			
8. Comissão de	Ética	•	
9. Unidade Jur	ídica		
NÍVEL DE ASS	ESSORAMENTO SUPERIOR		
1. Gabinete de	Direção		
- Chefe de	DGA-4	1	
Gabinete			
2. Unidade de	Assessoria	•	
- Assessor	DGA-2	1	
Chefe I			
- Assessor	DGA-2	1	
Especial I			
- Assessor	DGA-4	3	
Especial II			
- Assessor	DGA-5	2	
Técnico II			
- Assessor	DGA-6	7	
Especial III			

- Assessor	DGA-6	55		
Técnico III				
- Assistente	DGA-8	14		
Técnico I				
- Assistente	DGA-9	18		
Técnico II				
NÍVEL DE ADM	INISTRAÇÃO SISTÊMICA	l		
1. Superintendê	ncia de Tecnologia da Informação			
-	DGA-4	1		
Superintendente				
1.1. Coordenado	pria de Infraestrutura de Tecnologia	da Info	ormação	
- Coordenador	DGA-6	1		
1.1.1 Gerência	de Atendimento e Suporte Técnico e	m Tecno	ologia da	
Informação				
- Gerente	DGA-8	1		
1.2 Coordenador	ria de Sistemas de Tecnologia da In	formaçã	0	
- Coordenador	DGA-6	1		
1.3 Coordenador	ria de Planejamento, Qualidade e Se	gurança	da	
Informação em	Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1		
2. Coordenadori	a Financeira	ı		
- Coordenador	DGA-6	1		
2.1 Gerência de Execução Financeira				
- Gerente	DGA-8	1		
3. Coordenadoria Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1		
3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil				

- Gerente	DGA-8	1			
4. Coordenadori	4. Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1			
4.1 Gerência do	s Planos de Gestão e das Parcerias I	Enstituci	onais		
- Gerente	DGA-8	1			
4.2 Gerência de	Execução Orçamentária				
- Gerente	DGA-8	1			
5. Coordenadori	a de Gestão de Pessoas				
- Coordenador	DGA-6	1			
5.1 Gerência de	Provimento, Manutenção e Aplicação)			
- Gerente	DGA-8	1			
5.2 - Gerência (de Capacitação e do Conhecimento	•			
- Gerente	DGA-8	1			
5.3 Gerência de	Qualidade de Vida no Trabalho	•			
- Gerente	DGA-8	1			
6. Coordenadori	a de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1			
6.1 Gerência de	Almoxarifado				
- Gerente	DGA-8	1			
6.2 Gerência de	Patrimônio Mobiliário	•			
- Gerente	DGA-8	1			
6.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário					
- Gerente	DGA-8	1			
6.4 Gerência de	Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1			
6.5 Gerência de	Transporte	1			

DGA-8	1	
Protocolo	ı	
DGA-8	1	
Arquivo Setorial		
DGA-8	1	
a de Aquisições e Contratos		
DGA-6	1	
Gestão de Aquisições		
DGA-8	1	
DGA-6		1
Gestão de Contratos		
DGA-8	1	
Aplicação de Penalidades por Infraçõ	es Contr	ratuais
nformação para Aquisição e Contrato	0	
a de Arrecadação		
DGA-6	1	
Planejamento e Monitoramento da F	Receita	
DGA-8	1	
UÇÃO PROGRAMÁTICA	<u> </u>	
ncia de Gestão da Desconcentração	e Desce	ntralização
DGA-4	1	
ria de Desconcentração e Descentral	ização	<u> </u>
DGA-6	1	
ncia de Gestão de Processos Adminis	trativos	e Autos
	Protocolo DGA-8 Arquivo Setorial DGA-8 A de Aquisições e Contratos DGA-6 Gestão de Aquisições DGA-6 Gestão de Contratos DGA-8 Aplicação de Penalidades por Infraçõe Informação para Aquisição e Contrato A de Arrecadação DGA-6 Planejamento e Monitoramento da R DGA-8 CUÇÃO PROGRAMÁTICA Incia de Gestão da Desconcentração DGA-4 Pia de Desconcentração e Descentral	Protocolo DGA-8 Arquivo Setorial DGA-8 a de Aquisições e Contratos DGA-6 Gestão de Aquisições DGA-6 Gestão de Contratos DGA-8 Aplicação de Penalidades por Infrações Contrator Aplicação para Aquisição e Contrator a de Arrecadação DGA-6 Planejamento e Monitoramento da Receita DGA-8 1 CUÇÃO PROGRAMÁTICA Incia de Gestão da Desconcentração e Desce DGA-4 1 ria de Desconcentração e Descentralização

-	DGA-4		1		
Superintendente					
2.1 Coordenador	ria de Processos A	dministrativos e A	utos de	Infração	
- Coordenador	DGA-6		1		
3. Superintendê	ncia de Regulariza	ção e Monitoramer	ito Amb	iental	
-	DGA-4		1		
Superintendente					
3.1 Coordenador	ia de Geoprocessa	imento e Monitorai	mento A	mbiental	
- Coordenador	DGA-6		1		
3.2 Coordenador	ia de Cadastro e	Regularização Amb	iental R	ural	
- Coordenador	DGA-6		1		
3.2.1 Gerência d	de Monitoramento	da Regularização	Ambient	al Rural	
- Gerente	DGA-8		1		
3.3 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva					
	•				
- Coordenador		DGA-6	1		
- Coordenador	, ,		1		
- Coordenador	, ,	DGA-6	1		
- Coordenador	ncia de Mudanças	DGA-6	1 versidad		
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente	ncia de Mudanças DGA-4	DGA-6	1 versidad		
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente 4.1 Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4	DGA-6 Climáticas e Biodiv	1 versidad		
- Coordenador 4. Superintendên - Superintendente 4.1 Coordenador - Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4 ria de Mudanças C	DGA-6 Climáticas e Biodiv	1 versidad 1	 e 	
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente 4.1 Coordenador - Coordenador 4.2 Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4 ria de Mudanças C	DGA-6 Climáticas e Biodiv Iimáticas e REDD+	1 versidad 1	 e 	
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente 4.1 Coordenador - Coordenador 4.2 Coordenador - Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4 ria de Mudanças C DGA-6 ria de Conservação	DGA-6 Climáticas e Biodiv limáticas e REDD+ e Restauração de	1 1 1 Ecossis	 e 	
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente 4.1 Coordenador - Coordenador 4.2 Coordenador - Coordenador 4.3 Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4 ria de Mudanças C DGA-6 ria de Conservação DGA-6	DGA-6 Climáticas e Biodiv limáticas e REDD+ e Restauração de	1 1 1 Ecossis	 e 	
- Coordenador 4. Superintendêi - Superintendente 4.1 Coordenador - Coordenador - Coordenador - Coordenador 4.3 Coordenador - Coordenador	ncia de Mudanças DGA-4 Pia de Mudanças C DGA-6 Pia de Conservação DGA-6 Pia de Fauna e Rec	DGA-6 Climáticas e Biodiv limáticas e REDD+ e Restauração de cursos Pesqueiros	1 1 Ecossis	 e 	

oria de Unidades d	le Conservação		
DGA-6		1	
de Compensação	Ambiental e Regula	rização	Fundiária
DGA-8		1	
do Parque Estadu	al Massairo Okamu	ira	
DGA-8		1	
do Parque Estadu	al Mãe Bonifácia		
DGA-8		1	
do Parque Estadu	al Zé Bolo Flô		
DGA-8		1	
do Parque Estadu	al Águas Quentes		
DGA-8		1	
ncia de Fiscalizaçã	ĭo		
DGA-4		1	
ria de Fiscalização	de Empreendimen	tos	
DGA-6		1	
ria de Fiscalização	de Flora		
DGA-6		1	
de Planejamento d	e Fiscalização e Co	ombate (ao
	DGA-8	1	
ria de Fiscalização	de Fauna	•	
DGA-6		1	
ria de Bens e Prod	lutos Retidos	•	
DGA-6		1	
	de Compensação de Compensação de DGA-8 do Parque Estadu DGA-8 do Parque Estadu DGA-8 do Parque Estadu DGA-8 do Parque Estadu DGA-8 ncia de Fiscalização DGA-6 ria de Fiscalização	de Compensação Ambiental e Regula DGA-8 do Parque Estadual Massairo Okamu DGA-8 do Parque Estadual Mãe Bonifácia DGA-8 do Parque Estadual Zé Bolo Flô DGA-8 do Parque Estadual Águas Quentes DGA-8 ncia de Fiscalização DGA-4 ria de Fiscalização de Empreendiment DGA-6 ria de Fiscalização de Flora DGA-6 de Planejamento de Fiscalização e Compensation de Compensation de Fiscalização de Fauna DGA-6 ria de Fiscalização de Fauna DGA-6 ria de Bens e Produtos Retidos	de Compensação Ambiental e Regularização DGA-8 do Parque Estadual Massairo Okamura DGA-8 do Parque Estadual Mãe Bonifácia DGA-8 do Parque Estadual Zé Bolo Flô DGA-8 1 do Parque Estadual Águas Quentes DGA-8 1 do Parque Estadual Águas Quentes DGA-8 1 ria de Fiscalização de Empreendimentos DGA-6 1 DGA-6 1 DGA-8 1 DGA-6 1 DGA-8 1 DGA-6 1 DGA-8 1 DGA-6 1 DGA-6 1 Tia de Fiscalização de Flora DGA-6 DGA-6 1 DGA-6 1 Tia de Planejamento de Fiscalização e Combate of DGA-6 DGA-6 1 Tia de Fiscalização de Fauna DGA-6 1 Tia de Bens e Produtos Retidos

6. Superintendê	ncia de Educação Ambiental e Atend	imento d	10 Cidadão
-	DGA-4	1	
Superintendente			
6.1 Coordenador	ria de Atendimento ao Cidadão		
-Coordenador	DGA-6	1	
7. Superintendê	ncia de Infraestrutura, Mineração,	Indústri	a e
Serviços			
-	DGA-4	1	
Superintendente			
7.1 Coordenador	ria de Infraestrutura	l	
- Coordenador	DGA-6	1	
7.1.1 Gerência (de Gestão de Resíduos Sólidos	ı	
- Gerente	DGA-8	1	
7.2 Coordenador	ria de Indústria		
- Coordenador	DGA-6	1	
7.3 Coordenador	ria de Mineração		
- Coordenador	DGA-6	1	
7.4 Coordenador	ria de Atividades de Pecuária Intens	iva, Irr	igação e
Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	
7.5 Coordenador	ria de Empreendimentos Energéticos	1	
- Coordenador	DGA-6	1	
7.6 Coordenador	ria de Serviços	l	
- Coordenador	DGA-6	1	
7.7. Coordenado	pria de Licenciamento com Estudos d	e Impac	tos
Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	

7.8. Coordenado	oria de Licenciamento de Atividades	de Baixo	Impacto	
- Coordenador	DGA-6	1		
8. Superintendê	ncia de Recursos Hídricos			
-	DGA-4	1		
Superintendente				
8.1 Coordenado	ria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1		
8.1.1 Gerência	de Fomento e Apoio a Comitês de Bo	icias Hic	lrográficas	
- Gerente	DGA-8	1		
8.2 Coordenado	ria de Controle de Recursos Hídricos	•		
- Coordenador	DGA-6	1		
8.2.1 Gerência	de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1		
8.2.2 Gerência	de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-8	1		
8.2.3 Gerência	de Segurança de Barragens	•		
- Gerente	DGA-8	1	-	
8.3. Coordenado	oria de Monitoramento da Água e do	Ar		
- Coordenador	DGA-6	1		
8.3.1 Gerência	de Laboratório	•		
- Gerente	DGA-8	1		
9. Superintendência de Gestão Florestal				
-	DGA-4	1		
Superintendente				
9.1 Coordenado	ria de Recursos Florestais	•		
- Coordenador	DGA-6	1		

9.2 Coordenado	ria de Reflorestamento e Autorizaçã	o de Qu	eima
Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	
9.3 Coordenado	ria de Créditos de Recursos Floresta	is	L
- Coordenador	DGA-6	1	
9.3.1 Gerência	de Controle de Recursos Florestais	ı	
- Gerente	DGA-8	1	
NÍVEL DE ADM	INISTRAÇÃO REGIONALIZADA E		
DESCONCENTR	ADA		
1. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Cáceres		
- Diretor	DGA-4	1	
2. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Barra d	o Garça	s
- Diretor	DGA-4	1	
3. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Juína		
- Diretor	DGA-4	1	
4. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Rondonó	polis	
- Diretor	DGA-4	1	
5. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Sinop		
- Diretor	DGA-4	1	
6. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Tangará	da Ser	ra
- Diretor	DGA-4	1	
7. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Alta Flo	resta	
- Diretor	DGA-4	1	
8. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Guarant	ã do No	rte
- Diretor	DGA-4	1	
9. Diretoria da	Unidade Desconcentrada de Confres	α	

- Diretor	DGA-4	1				
10. Gerência Re	gional Parque Estadual Serra Azul e	APA Pé	da Serra			
Azul						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
11. Gerência Re	11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia					
e Corixão da Mata Azul						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
12. Gerência Re	gional Estação Ecológica Rio Ronuro	e Reserv	va Ecológica			
Culuene						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
14. Gerência Re	gional Parque Estadual do Araguaia					
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio						
Cuiabá						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada						
Parque Cachoeira da Fumaça						
- Gerente	DGA-8	1				
Regional						

17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do					
Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
19. Gerência Re	gional Parque Estadual Serra de Ricc	ardo Fra	inco		
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
20. Gerência Re	gional Parque Estadual do Cristalino				
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
21. Gerência Re	21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu				
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
22. Gerência Re	gional Parque Estadual do Guirá				
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
23. Gerência Re	23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena				
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
24. Gerência Re	gional Parque Estadual Encontro das	Águas			
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e					
Estrada Parque	Santo Antônio - Porto de Fora - Ba	rão de <i>l</i>	Nelgaço		

- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
27. Gerência Re	gional Estradas Parques Transpantan	eira e E	strada		
Parque Poconé - Porto Cercado					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada					
Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
29. Gerência Regional APA Salto Magessi					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai					
- Gerente	DGA-8	1			
Regional					
SUBTOTAL		231	6		
TOTAL		237			

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	28	-
DGA 5	2	-
DGA 6	107	6
DGA 7	0	-
DGA 8	69	-
DGA 9	18	
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	231	6
TOTAL	237	





